

no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, referente ao triênio de 19/07/2014 a 18/07/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 121 DE 11 DE JUNHO DE 2026

CONCEDER a servidora SOCORRO DE MARIA RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 5095867/1, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 30 de julho de 2026 a 28 de agosto de 2026, referente ao triênio de 17/07/2016 a 16/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1337341

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 706 DE 11 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) PATRÍCIA BATISTA CARDOSO FERREIRA, Matrícula: 55587846/1, Cargo: ODONTÓLOGO, com lotação no (a) CENTRO DE SAÚDE DO MARCO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.2013 A 28.02.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 11.06.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1336762

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 707/2026 – 11/06/2026

O(A) Ordenador(a) de Despesas do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando de suas atribuições lhe conferida pela Portaria 2.104/2025-CCG de 11/09/2025, publicada em Diário Oficial do Estado sob o nº 36.363 de 12 setembro de 2025.

Considerando a Lei nº 4.320/1964(Art. 60, 68 e 69) -GEP e os Decretos nº 200_/1967- GEP e o Decreto nº _1.180/2008-GEP, aprova o regulamento que trata da concessão, aplicação e a Prestação de Recursos Públicos sob a forma de SUPRIMENTO DE FUNDOS Portaria 444/2015 PGE.G (Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993)

RESOLVE:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Cleyciane de Kacia Pantoja de Miranda Lima, Lotado na URE, S PTE VARGAS/1ºCRS/SESPA, matrícula nº 5993586/1, CARGO: Enfermeira, portador(a) do CPF nº 697.778.102-53 Suprimento de Fundos, no valor de:

1 - Fonte: 01500100203.000000 PI: 4110008338C

2 - Natureza da Despesa = 3390.33 - R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

OBJETIVO: para atender despesa com passagem aérea para URE P. Vargas/1ºCRS

O qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da unidade solicitante, conforme justificativa contida na Solicitação de Concessão de Suprimento de Fundos.

- Prazo de aplicação: 30 A contar da data de emissão da ordem bancária;
- Prazo para Prestação de Contas: Até 15 dias após o término do prazo de aplicação.

Classificação de despesa: () 3.3.90.30.96/99; () 3.3.90.36.96/99; ()

3.3.90.39.96/99 (X) 3.3.90.33.96/99;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública

1º Centro Regional de Saúde

ANDREA COSTA ARAÚJO

Ordenador(a) de Despesas do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1336975

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 032, de 03 de junho de 2026

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando que, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover a saúde pública, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 199, de 30 de janeiro de 2014 que institui no Brasil a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio;

Considerando a Portaria SAES/MS Nº 3.080, de 29 de julho de 2025 que estabelece normas para habilitação e registro de serviços que realizam Terapia Gênica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde- CNES e inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS- Tabela de Procedimentos do SUS; Considerando o Processo nº 23768.003916/2026-92, que orienta os serviços indicados à Coordenação-Geral de Doenças Raras (CGRAR) para habilitação como Serviço de Terapia Gênica;5, que solicita a anuência do gestor para início do processo de habilitação do HUIBB, o qual possui habilitação em Serviço Especializado em Doenças Raras de origem genética, podendo, portanto, expandir o serviço com inclusão dos procedimentos e medicamentos contidos na Portaria SAES/MS nº 3.080/2025;

Considerando o Ofício 486/2026-GABS/SESMA/PMB., que encaminha o Projeto de Habilitação do Serviço de Terapia Gênica no HUIBB; em que o Departamento de Regulação da SESMA manifesta-se favorável à aprovação do pleito; e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), em reunião ordinária 03 de junho de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Terapia Gênica no Hospital Universitário João de Barros Barreto – HUIBB/CHU-UFPA/EBSERH.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 03 de junho de 2026.

Andrea Costa Araújo Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1336771

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 333 DE 9 DE JUNHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68: NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELIANA DE NAZARE PAIXAO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PEREIRA / 57196500 / ENFERMEIRO / 2CRS

PAULO SERGIO DE MELO E SILVA / 5149959 / MOTORISTA / 2CRS OBJETIVO: REALIZAR A CONTINUIDADE DA AÇÃO EDUCATIVA NA TEMÁTICA DA RUE.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES

PERÍODO: 19/05/2026 A 21/05/2026

DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1337054

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 008, de 11 de junho 2026.

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.444/2019-CCG, publicado no DOE/PA nº 33799, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSÉ AUDECY SANTOS DA SILVA, CPF: 032.557.692-05, Matrícula 5999989-1, como FISCAL TITULAR, e a servidora ERIKA LOPES PINHEIRO, CPF: 011.719.752-10, Matrícula 5983940-1, para a função de SUPLENTE DE FISCAL, devendo estes, quando ser fizer necessário, serem parte representante do 2º CRS/SESPA, bem como, intermediadores no processo adiante especificado, de acordo com a legislação inerente em vigor.

Processo: E-2026/2217764.

Contratação Direta por Dispensa eletrônica: 003/2026.

Contrato: 003/2026.

Contratante: 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA -

CNPJ 05.054.929/0001-17.

Contratada: CINTIA SILVA DA COSTA - CNPJ: 26.904.546/0001-60.

Objeto: Serviço de manutenção preventiva/corretiva mensal para um Grupo Gerador MAQBEL-SDMO MAQUIGERAL, MWM - INTERNATIONAL, Série: E1S199322, modelo: 4.10T, com potência: 92.0 KW, Cilindrada: 4.300, KW 1.800 RPM, ROTAÇÃO: 1.880 RPM, FAB.: 25/02/2016, contemplando o fornecimento de mão-de-obra, peças (filtro de lubrificante (refil), filtro Racó, filtro de óleo diesel (refil), troca de óleo lubrificante, 15W40, limpeza geral e teste. Componentes ou matérias necessários ao perfeito funcionamento e manutenção do equipamento. Descrição Técnica do Equipamento Referencia: Gerador MAQBEL-SDMO, período de 12 meses.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

Diretor do 2º CRS/SESPA

Protocolo: 1336995